



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº 2.069/2019

Praca Francisco Pereira de Souza, 89 - 88650-000 URUBICI -SC

RESOLUÇÃO/ CMDCA / Nº19/CMDCA/2021

*Dispõe sobre a nominata dos
Candidatos deferidos aptos a Eleição
Suplementar para Conselheiro Tutelar/
Edital Nº001/2021/CMDCA/ Termo
Aditivo Nº003/2021/CMDCA.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Urubici, em reunião de plenária extraordinária realizada no dia 13/12/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2069/2019 .

Considerando o Edital Nº001/2021/CMDCA, em seu cronograma do termo aditivo Nº003/2021

RESOLVE:

Art. 1º - publicar a nominata em ordem alfabética dos candidatos deferidos aptos a eleição suplementar a ser realizada no dia 20/12/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Ordem	Candidata	Status
1.	Alcioneide Silva	Deferida
2.	Angelamar D.J. Kayser	Deferida
3.	Katia Sene F. Jungmann	Deferida

Urubici, 13 de dezembro de 2021.


Juscélia Longen
Presidente do CMDCA